MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 25 de abril de 2025 | Ano VI | Edição nº 1220
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Rua Joaquim José, 187 – Centro - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7191
CEP: 13860-011
www.aguai.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 16/25, NÃO ONEROSO E POR PRAZO DETERMINADO

COOPERADOR:
Município de Campinas – SP

COOPERADO:
Município de Aguaí – SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00054921-68

OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a realização do Curso de Formação de 08 (oito) Guardas Civis Municipais de Aguaí/SP na Academia da Guarda Municipal de Campinas, conforme legislação vigente, em especial o Estatuto Geral das Guardas Municipais, bem como de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e demais termos deste ajuste, com a conjugação de esforços para o melhoramento da Segurança Pública da macrorregião onde se localizam os partícipes dessa avença.

DATA DA ASSINATURA:

24/04/2025

SIGNATÁRIOS:

1. Pelo Município de Campinas – SP: **CHRISTIANO BIGGI DIAS** - Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
2. Pelo Município de Aguaí – SP: **GILBERTO LUIZ MORAES SELBER** – Prefeito Municipal de Aguaí - SP

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 – CMDCA/Aguaí

Aguaí/SP, 25 de abril de 2025

Assunto: Convocação para exercício temporário da função de Conselheira Tutelar – Substituição por Férias

À Sra.
Patrícia de Paula Martins Gandolfi
Suplente do Conselho Tutelar do Município de Aguaí – SP

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), em especial o artigo 132**, e demais legislações municipais e regimentais pertinentes,

Considerando a comunicação formal de férias da Conselheira Tutelar **Isabel Antônia de Oliveira Gomes**, no período de **05 de maio a 05 de junho de 2025**, conforme ofício nº 22/2025, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a necessidade de manutenção do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, que deve atuar com cinco membros em exercício, garantindo o atendimento ininterrupto das demandas relativas à proteção dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando que a Sra. **Patrícia de Paula Martins Gandolfi** ocupa legalmente a 2ª posição na ordem de suplência vigente, conforme publicado em Diário Oficial;

RESOLVE CONVOCAR a Sra. **Patrícia de Paula Martins Gandolfi** para **assumir temporariamente a função de Conselheira Tutelar**, **no período de 05 de maio a 05 de junho de 2025**, em substituição à conselheira titular em gozo de férias.

Durante o exercício temporário da função, a convocada fará jus à remuneração proporcional e aos direitos previstos para o cargo, conforme dispõe a legislação municipal aplicável e o regimento interno do Conselho Tutelar.

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784/1999, **concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis**, contados do recebimento deste, para manifestação formal quanto à aceitação da convocação ou eventual impedimento.

Sem mais para o momento, e reiterando o compromisso com a proteção integral à infância e adolescência, subscrevo-me.

Atenciosamente,

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILVIO CESAR DOS SANTOS SOUZA
Data: 25/04/2025 06:46:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Município de Aguaí – SP

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 – CMDCA/Aguaí

Aguaí/SP, 25 de abril de 2025

Assunto: Convocação para exercício da função de Conselheira Tutelar

Aos cuidados da Sra. **Vitória Silva Braga**,
Suplente do Conselho Tutelar do Município de Aguaí – SP.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), especialmente em seu art. 132**, pela legislação municipal vigente e pelo regimento interno do CMDCA, e:

Considerando a vacância no quadro de conselheiros tutelares, que atualmente conta com apenas quatro membros efetivos em exercício;

Considerando que o artigo 132 do ECA estabelece que o Conselho Tutelar será composto por cinco membros, escolhidos pela comunidade local;

Considerando que a Sra. **Vitória Silva Braga** foi a primeira suplente mais votada no último processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a homologação e diplomação da referida suplente, bem como a assinatura do termo de posse em 24 de abril de 2025;

RESOLVE CONVOCAR a Sra. **Vitória Silva Braga** para assumir a função de **Conselheira Tutelar**, a partir do dia **1º de maio de 2025**, com exercício até o término do mandato vigente, em **dezembro de 2027**, conforme a ordem de suplência publicada no Diário Oficial do Município.

Durante o período de atuação, a convocada fará jus à remuneração e aos direitos inerentes ao cargo de Conselheira Tutelar, conforme previsto na legislação municipal e no regimento do Conselho Tutelar.

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo Federal), aplicável subsidiariamente, **concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis**, contados do recebimento deste, para manifestação quanto à aceitação ou eventual impedimento. Em caso de concordância, deverá informar, dentro do mesmo prazo, os dias e horários disponíveis para o exercício da função, conforme a escala de plantões vigente.

O não pronunciamento no prazo acima será interpretado como recusa tácita, possibilitando a convocação da próxima suplente, conforme a ordem de classificação.

CMDCA AGUAÍ / SP CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVIO CESAR DOS SANTOS SOUZA
Data: 25/04/2025 06:40:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÍLVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Município de Aguaí – SP